



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"  
Gabinete do Vereador Radamés Estrela

Projeto de Lei Ordinária nº 070/2021

**APROVADO**

Em 20/10/21

Presidente

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores Rurais Emiliano Zapata, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores Rurais Emiliano Zapata, com Estatuto e Ata de Fundação, registrados no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CPJ nº 27.230.220/0001-68.

**Art. 2º.** A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser destinado à referida Comunidade o repasse de verbas, convênios e custeios no intuito de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,  
04 de outubro de 2021.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA  
Vereador

**REMESSA**

Nesta data faço remessa deste processo à Comissão de \_\_\_\_\_ com o prazo de 10 dias. Sala das Sessões em 06/10/21

\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva. Sala das Sessões em 05/10/21

Presidente